



Política de **Gestão de Riscos**

  @rubisa


rubi s.a.

1. OBJETIVO

1.1 Esta política tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos da USINA RUBIATABA INDUSTRIAL S.A, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos de integridade do negócio.

2. ESCOPO

2.1 .Aplica-se à USINA RUBIATABA INDUSTRIAL S.A e a todas suas filiais.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

3.1 Lei 12.843/2013 (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.)

3.2 Código de ética e conduta da USINA RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Risco:** possibilidade de evento que afeta negativamente a realização dos objetivos da empresa ou de seus processos.
- **Risco de Integridade:** riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.
- **Apetite a riscos:** está associado ao nível de risco que a empresa estaria disposta a aceitar na busca e realização de sua missão/visão.

5. DIRETRIZES

A gestão de riscos será estruturada em oito componentes, conforme segue:

5.1 AMBIENTE INTERNO

5.1.1. É a base para todos os outros componentes da estrutura de controles, estabelecendo o desenho, gerenciamento, monitoramento e a disciplina dos colaboradores em relação à estrutura de controles internos. O ambiente interno inclui a estrutura organizacional, os recursos humanos e físicos, a cultura e os valores da empresa (valores éticos e integridade), as competências e as habilidades.

5.2 ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS

5.1.1. Os objetivos estratégicos são definidos pelos sócios em linha com a missão, com a visão e com o apetite ao risco, o qual direciona o nível de tolerância ao risco nos processos e atividades executadas nos diversos níveis da empresa. Em função desses objetivos, são definidos conjuntos de estratégias para o seu cumprimento.

A estrutura de gerenciamento de riscos deve assegurar que a administração possua processos para definição de objetivos e que estes estejam alinhados com a missão e visão e consistentes em relação ao apetite ao risco.

5.3 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS

5.3.1. A identificação de eventos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias da empresa e o cumprimento de seus objetivos. Nessa identificação devem ser considerados fatores externos (econômicos, de negócio, ambientais, políticos, sociais e tecnológicos) e internos (infraestrutura, pessoas, processos e tecnologia). A gestão de riscos deverá identificar e manter atualizada a relação dos principais riscos de integridade do negócio, internos e externos, aos quais a empresa está exposta, descritos a partir de uma

linguagem comum que permeie toda a empresa. Essa atualização será feita a cada dois anos, no último trimestre do ano.

5.4 AVALIAÇÃO DE RISCOS

5.4.1. As avaliações dos eventos de risco compreendem a identificação e análise dos riscos relevantes que comprometam o atendimento dos objetivos da empresa, formando uma base para determinar como os riscos devem ser gerenciados. A diretoria deve avaliar os eventos de risco pelo seu impacto e probabilidade de ocorrência utilizando metodologias de mensuração quantitativa e qualitativa.

5.4.2. A avaliação de riscos fornecerá um mapa dos riscos da empresa, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para minimizar os riscos mais significativos através de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos da empresa.

5.4.3. A partir dessa análise, a empresa utilizará de tais dados para a definição de temas materiais e da matriz da materialidade, considerando os princípios do ESG e apresentados em procedimento próprio, PR.0010.10- Procedimento de definição de Temas Materiais.

5.5 RESPOSTA AO RISCO

5.5.1. Nos processos de gestão de riscos a diretoria determina seu posicionamento (resposta) com relação ao risco considerando seus efeitos (impacto e probabilidade do evento), nível de tolerância e custobenefício. A resposta ao risco compreende as atividades de aceitar, eliminar, reduzir e transferir o risco.

5.6 ATIVIDADES DE CONTROLE

5.6.1. As atividades de controle compreendem políticas e procedimentos elaborados para assegurar que as diretrizes e os objetivos, definidos pela empresa para minimizar seus riscos, estão sendo observados nas atividades executadas. As atividades de controle ocorrem em todos os níveis da empresa e abrangem atividades como aprovações, autorizações, limites de alçada, verificações, reconciliações, revisões de performance operacional, segurança de ativos e segregação de funções.

5.7 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5.7.1. Informação e comunicação representam as práticas utilizadas pela empresa para capturar e transmitir as informações pertinentes, em formato e prazo que possibilitem a execução das responsabilidades dos colaboradores. Dessa forma, as práticas de controle sobre os sistemas de informação devem garantir a relevância, a disponibilidade, o acesso e a exatidão das informações. Comunicar, de forma clara e objetiva a todas as partes interessadas, os resultados de todas as etapas do processo de gestão de riscos, desde o estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento e análise crítica dos riscos, de forma a contribuir para o entendimento da situação atual e da eficácia dos planos de ação.

5.8 MONITORAMENTO

5.8.1. A estrutura de controles internos deve ser monitorada para avaliar a qualidade e a atualização dos controles no tempo. Esse objetivo é atingido com atividades recorrentes de monitoramento ou procedimentos de avaliações independentes periódicas, ou, ainda, uma combinação desses dois mecanismos. As principais atividades de monitoramento incluem conciliações, acompanhamento de comunicações de agentes externos, inventários, auditorias, autoavaliações e monitoramento contínuo. A gestão de riscos deverá definir o tipo de tratamento a ser adotado para cada risco (exemplos: evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar) a partir do grau de apetite ao risco da empresa, apresentando os riscos à Alta Direção para que esta defina de acordo com o apetite ao risco da empresa. Cada risco do negócio deverá ser constantemente acompanhado por meio de avaliações independentes, indicadores de riscos e implantação dos planos de ação.

6. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

6.1 SÓCIOS

- (i) Aprovar formalmente a Política de Gestão de Riscos da empresa, assim como quaisquer futuras revisões.
- (ii) Definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio.
- (iii) Aprovar o grau de apetite a riscos da empresa, bem como o tipo de tratamento a ser adotado.
- (iv) Definir o nível de risco aceitável na condução dos negócios.

- (v) Aprovar as políticas de controles internos, compliance e risco corporativo e suas revisões.
- (vi) Aprovar os relatórios de controles internos, compliance e risco corporativo.

6.2 COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

6.2.1. Atribuições descritas em regimento próprio; PR.0010.06.

6.3 DIRETOR PRESIDENTE

- (i) Implementar as estratégias e diretrizes da empresa aprovadas pelos sócios.
- (ii) Respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância em toda a empresa.
- (iii) Identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização.
- (iv) Propor e implementar sistema de controles internos incluindo políticas e limites de alçada.
- (v) Propor indicadores de sustentabilidade de suas operações, considerando fatores ambientais e sociais na execução de suas atividades.
- (vi) Patrocinar a implantação da gestão de riscos corporativos na empresa.
- (vii) Validar o relatório de riscos corporativos.
- (viii) Identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização.
- (ix) Validar os riscos inerentes à operação da Companhia levando em consideração a sua relevância e probabilidade de ocorrência.
- (x) Contribuir para elaboração do relatório de riscos corporativos.

Rubiataba Industrial S.A. - Matriz

CNPJ: 03.347.747/0001-09

RODOVIA GO-434, KM 24, ZONA RURAL
RUBIATABA-GO

FONE: 62 3325-6000
0800 591 6105

Rubiataba Industrial S.A. - Filial

CNPJ: 03.347.747/0003-70

EST UR-04, KM13, DISTRITO DE ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL
URUAÇU-GO – CEP: 76400-000

FONE: 62 4009-7571
0800 606 7061

www.rubisa.com.br